



Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades



Plano de Formação 24/26

ÍNDICE

Nota Introdutória	3
I – Enquadramento Legal	3
II – Objetivos Gerais	3, 4
III – Informação Geral do Agrupamento	4, 5
IV – Levantamento de necessidades de formação	5, 6
V – Áreas prioritárias	6
VI – Modalidades da formação	7
VII - Organização da formação	7
VIII – Formação CFAEDL.....	8
IX – Formação Interna	8, 9
X – Monitorização e Avaliação do Plano	9

NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Formação que se apresenta neste documento resulta das necessidades de formação dos diferentes intervenientes do processo educativo do AEO F e da oferta de formação do CFAEDL (Centro de Formação de Escolas de Castro Daire /Lafões) e

Porque se trata de um documento dinâmico e, por conseguinte, aberto a eventuais emendas/propostas de inclusão supervenientes, pode sofrer reformulações conforme as propostas dos vários intervenientes no processo educativo. Eventuais reformulações serão apresentadas em **anexos** a este documento.

I – ENQUADRAMENTO LEGAL

A elaboração e desenvolvimento do Plano de Formação do Agrupamento para o pessoal docente tem como base o enquadramento legislativo de suporte, nomeadamente:

- Decreto-lei nº 41/2011, de 21 de fevereiro (Estatuto da Carreira Docente);
- Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro;
- Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro;
- Despacho n.º 5741/2015, de 29 de maio;
- Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho;
- Despacho n.º 779/2019, de 18 de janeiro;
- Despacho n.º 4840/2023, de 21 de abril.

Relativamente ao Plano de Formação direcionado para o Pessoal Não Docente, este tem por base legal os Normativos seguidamente enunciados:

- Decreto-Lei nº 184/2004, de 29 de julho;
- Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio;
- Despacho n.º 5418/2015, de 22 de maio;
- Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

II - OBJETIVOS GERAIS

O Plano de Formação do Agrupamento pretende contribuir para reforçar os seguintes objetivos:

- Proporcionar ao pessoal docente e não docente um conjunto de iniciativas formativas que deem resposta às suas necessidades de formação;
- Fomentar a permanente atualização técnica e didática do pessoal docente através da frequência de ações de formação em áreas disciplinares específicas;
- Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Escola, através de uma formação adequada dos profissionais da educação;
- Responder às necessidades atuais da Escola, face aos sucessivos e constantes desafios que se colocam no presente aos profissionais da educação;

Plano de Formação 24/26

- Proporcionar informação relevante para a operacionalização da flexibilização curricular em curso veiculada pelo Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho;
- Garantir o acesso esclarecido aos princípios e normas da inclusão inscritos no Decreto-lei n.º 54/2018, de 6 de julho;
- Promover o recurso às tecnologias de informação e comunicação no contexto de sala de aula;
- Apoiar a criação de ecossistemas de desenvolvimento digital na escola, de forma a capacitar os docentes, com intuito de alicerçar a integração transversal das tecnologias de informação e comunicação;
- Partilhar boas práticas, novas ideias e materiais que favoreçam o advento de uma prática investigativa constante e de inovação educacional;
- Promover o sucesso educativo e a qualidade das experiências de ensino e das aprendizagens.

III - INFORMAÇÃO GERAL DO AGRUPAMENTO

Constituição do Agrupamento:

- ✚ 1 escola básica e secundária - sede do Agrupamento - 1 escola do 1.º ciclo do ensino básico (Centro Escolar), na sede do Concelho, que concentra os alunos de todas as Freguesias do Concelho que viram encerrar as suas escolas;
- ✚ 1 escola do 1.º ciclo do ensino básico em Arcozelo das Maías;
- ✚ 1 escola do 1.º ciclo do ensino básico em Ribeiradio;
- ✚ 9 estabelecimentos de educação pré-escolar, distribuídos por 6 das atuais 8 freguesias do Concelho: Freguesia de Arcozelo das Maías (Arcozelo das Maías e Vila Chã); Destriz e Reigoso (Sobreira); Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães (Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Vilarinho); Pinheiro de Lafões (Pereiras); Ribeiradio; São Vicente de Lafões.

Pessoal Docente

Categoria	QA	QE	QZP	Contratado	Total
Número de Docentes	104	2	26	17	149

Pessoal Não Docente	
Categoria	N.º
Técnicos Superiores	6
Assistentes Técnicos	9
Assistentes Operacionais	52
Técnico Especializados	1
Total	68

Alunos

Nível Ensino	Ano	N.º de alunos	Alunos NE	Estrangeiros	Concelhos/Freguesia
Pré-escolar	-	176	5	35	
1.º ciclo	1.º	84	3		
	2.º	100	24		
	3.º	79	6	81	
	4.º	75	8		
	Total	338	41		
2.º ciclo	5.º	89	12		
	6.º	97	6	47	
	Total	186	18		
3.º ciclo	7.º	100	17		
	8.º	100	7		
	9.º	83	18	51	
	CEF	20	10		
	Total	303	52		
Secundário	10.º	43	2		
	11.º	44	3	9	
	12.º	52	2		
	Total	139	7		
Profissional	10.º	48	0		
	11.º	33	9	17	
	12.º	18	4		
	Total	99	13		
Agrupamento		1241	137		

Nota: 1241 já com os alunos estrangeiros

IV – LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO

Após reunião da Secção de Formação e Monitorização do CFAEDL (11 de outubro de 2024) procedeu-se ao levantamento das necessidades de formação do pessoal docente e não docente para o biénio 2024/2026. Dessa auscultação registam-se as temáticas propostas:

PESSOAL DOCENTE

Departamentos e outros agentes educativos	Temáticas
Pré-Escolar (Grupo 100)	Criação de conteúdos digitais para o pré-escolar.

Primeiro Ciclo (Grupo 110)	Português Língua Não Materna (PLNM)
Departamento de Línguas	Português Língua Não Materna (PLNM) Avaliação da expressão oral.
Departamento de Ciências Sociais e Humanas	Educação em e para valores Inteligência Artificial
Departamento de Matemática e Ciências Experimentais	O bot Ozobot como estratégia de ensino/aprendizagem.
Departamento de Expressões	Animação em Stop Motion / ilustração digital.
Departamento de Educação Especial	Adequações curriculares significativas e não significativas, da teoria à prática.
EMAEI	Estratégias de intervenção junto de alunos com multideficiência, autismo e outras problemáticas.
Direção	Suporte Básico de Vida e DAE

PESSOAL NÃO DOCENTE

Assistentes Técnicos	Assistentes operacionais
Código de Procedimento Administrativo; Recursos Humanos - Área pessoal docente - Progressões; Contabilidade Escolar - Contas de Gerência.	Informática "aplicada aos serviços necessários na nossa escola". Higiene e Segurança no Trabalho. Relações interpessoais, em contexto de trabalho.

V - ÁREAS PRIORITÁRIAS

O presente Plano de Formação foi elaborado tendo por base as necessidades e os interesses expressos pelos diferentes agentes educativos. Da articulação entre as linhas de ação do Projeto Educativo, as necessidades de formação apresentadas e as prioridades formativas da tutela estabelecidas pela DGE/ME no âmbito do programa "Pessoas 2030", foram definidas as áreas formativas prioritárias:

- Educação Inclusiva;
- Componentes científicas e didáticas disciplinares nos ensinos básico e secundário;
- Orientações pedagógicas para a Educação de Infância;
- Transição Digital na Educação;
- Inovação Pedagógica;
- Avaliação;
- Bem-estar e saúde mental;
- Liderança e Gestão Escolar.

VI. MODALIDADES DE FORMAÇÃO E FORMADORES

De acordo com o Decreto-Lei n.º 22/2014 de 11 de fevereiro, que estabelece o regime Jurídico da Formação Contínua de Professores e define o respetivo sistema de coordenação, administração e apoio, as modalidades de formação existentes são:

- a) Cursos de formação
- b) Oficinas de formação
- c) Círculos de estudos
- d) Ações de curta duração

Nas ações de curta duração poderão surgir propostas de formação em formato de Workshop, Seminários e Palestras. No âmbito da ação do CFAEDL, para as formações realizadas na escola na modalidade de Ação de Curta Duração pode ser pedida acreditação, situação que a escola procurará potenciar.

Os formadores serão, sempre que possível, docentes do Agrupamento (Bolsa de Formadores Internos) e de outros Agrupamentos que possam dinamizar ações de Formação em estreita parceria com o Centro de Formação de Escolas de Castro Daire /Lafões, bem como com formadores externos.

VII- ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO

Compete ao Centro de Formação, no qual o Agrupamento está integrado, responder às solicitações formativas expressas, tendo em conta os recursos humanos e financeiros disponíveis. No AEOF a disponibilização da oferta formativa é articulada com o Centro de Formação de Associação de Escolas de Castro Daire Lafões (CFAECDL), enquanto plataforma agregadora de recursos formativos. Todavia, acreditando no princípio de que o Agrupamento deve potenciar os conhecimentos dos seus recursos humanos, serão contemplados um conjunto de ações de curta duração (certificadas ou não).

Salienta-se a possibilidade de estabelecer parcerias com outras entidades formadoras devidamente reconhecidas, e que se enquadrem no âmbito da planificação e das necessidades apresentadas ou dos projetos a desenvolver no Agrupamento ou em desenvolvimento (PES, PADDE, Projeto de Robótica e Pensamento Computacional).

A Direção, através do correio eletrónico institucional, dá conhecimento aos docentes de toda a informação sobre formação contínua certificada e acreditada proveniente de organismos públicos e privados. Esta divulgação é importante para que os professores possam complementar as necessidades de formação não respondidas pelo CFAE ou pelo AEOF.

São consideradas relevantes as ações promovidas pelos organismos centrais do Ministério da Educação <https://www.dge.mec.pt/formacao-continua> e pelo Instituto de Avaliação Educativa (IAVE) <https://iave.pt/formacao-e-supervisao/formacao-e-supervisao/> .

De relevar que a transferência de competências para os municípios, em matéria de educação, implicou a passagem para a sua tutela da contratação e gestão de carreiras do pessoal não

Plano de Formação 24/26

docente, bem como as questões relacionadas com a formação (Decreto-Lei n.º 21/2019). Esta circunstância criou um contexto bivalente que permite diversificar a oferta de formação ao PND, dado que este pode frequentar ações de formação promovidas quer pelo CFAECDL, quer pela Câmara Municipal de Oliveira de Frades.

VIII -FORMAÇÃO CFAE CASTRO DAIRE/LAFÕES

<https://www.cfaecd.com/>

Ano letivo 2024/2025 e ano letivo 2025/26

[cfaecd.com/formacao/](https://www.cfaecd.com/formacao/)

NOTA: *Outras propostas de formação resultarão do alinhamento com as escolas associadas*

IX - FORMAÇÃO INTERNA

Para além da formação em parceria com o CFAEDL, o AEOF procura ainda ir de encontro a necessidades pontuais que surjam, nomeadamente, no âmbito de formação na utilização de diferentes Plataformas Digitais para professores, assistentes técnicos e operacionais, mobilizando elementos da sua Equipa TIC, ou outros, para formação interna, na modalidade de workshops. Consideramos, ainda, formação interna aquela que possa ser realizada pelos docentes, assistentes técnicos e operacionais, como resultado de Parcerias e/ou Projetos a que Escola se vincule e que tenha implícita a realização de formação.

Ano letivo 2024/25

-  **Sensibilização à Comunidade Educativa – Projeto + Contigo** – PES em parceria com o Centro de Saúde
23 de outubro – Sessão de esclarecimento sobre Saúde Mental para os docentes que lecionam o 7º ano; durante o mês de novembro de 2024 ações de sensibilização para encarregados de educação.
-  Ação de formação **“Identificação e Intervenção no Autismo: Estratégias para o Ambiente Escolar”**, formadora Dra. Nicole Dias, 3 horas, 27 de novembro de 2024 - 14h às 17h.
-  Ação sobre **“Diabetes Mellitus”**, promovida pela EMAEI e dinamizada pela UCC Dão Lafões, direcionada a Assistentes Operacionais da Escola Sede, 18 de dezembro de 2024.
-  Ação acreditada **“O bot Ozobot como estratégia de ensino/aprendizagem”**, formador José Manuel Saraiva Viegas, Oficina, 50 horas, com início no dia 5 de fevereiro de 2025, em formato presencial e online.
-  Ação de formação **“O Papel do Assistente Operacional na Educação Inclusiva”**, presencial, 15 horas, formadora Rita Mendes Rocha, em data a definir.

Nota:

Estão a ser preparadas ações no âmbito de “Educação em e para valores” e “Suporte Básico de Vida e DAE”.

Ano letivo 2025/26

- ✚ Ação acreditada **“O bot Ozobot como estratégia de ensino/aprendizagem”**, formador José Manuel Saraiva Viegas, Oficina, 50 horas, “2ª turma” com início no dia 5 de outubro de 2025, em formato presencial e online.

Outra oferta formativa para o ano letivo 2025/26 ainda não foi definida. Para a sua planificação ter-se-á em conta as temáticas que ainda não foi possível concretizar e outras que venham a ser propostas.

X – MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO

A monitorização e avaliação do impacto da formação na melhoria das práticas educativas (Decreto-Lei n.º 127/2015 de 7 de julho) será feita anualmente aplicando o questionário do CFAEDL.

O número de docentes e não docentes que frequentarem as ações, com sucesso, será uma forma de avaliar o grau de execução do plano. Além disso, todas as ações serão avaliadas pelos formandos, formadores e pela Escola, nos moldes definidos pelo Centro de Formação de Associação de Escolas.

No final da vigência deste documento será elaborado, pela representante do AEOF na Secção de Formação e Monitorização do CFAEDL, um relatório da implementação do Plano de Formação que deverá ser aprovado pelo Conselho Pedagógico.

A representante do AEOF na Secção de Formação e Monitorização do CFAEDL

Anabela Bacêlo

Aprovado pelo Conselho Pedagógico realizado no dia de janeiro de 2025